



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Nº	Rubrica
09	J

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2022

Data: 28/03/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 16/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A CARGO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, NO EXERCÍCIO 2022/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Propõe o Poder Executivo através do presente Projeto de Lei, autorização para custear despesas com a realização de eventos a cargo da junta do Serviço Militar, no Município, no exercício 2022/2023 limitadas à R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Poder Executivo, na exposição de motivos, relaciona a programação e datas em que será necessária a cobertura financeira e apoio do Poder Executivo.

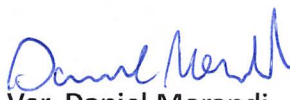
Fundamentação:

Cabe ressaltar que, embora as ações e procedimentos inerentes às Forças Armadas, no caso em questão a Junta Militar, são de competência exclusiva da União, isso não afasta a possibilidade da participação colaborativa da sociedade civil. (Orientação Técnica IGAM nº 4.279/2014).

Para o custeio de despesas, deve existir convênio, autorização na LDO e na LOA conforme determina o art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

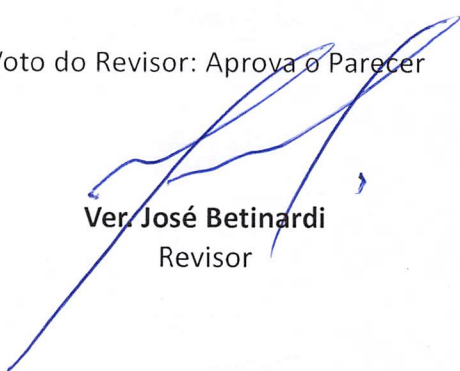
Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei, desde que haja convênio entre o Município e a União.


Ver. Daniel Morandi
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. Dirlei Cordeiro
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer


Ver. José Betinardi
Revisor